



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 47/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 71.931,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327	9.802,14
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.802,14
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00328	10.014,53
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.014,53
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	1.863,07
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.863,07
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	3.420,20
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.420,20
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360	734,59
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	734,59
02.07.01.10.302.0007.2306	CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00380	45.362,06
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	45.362,06
02.07.01.10.304.0013.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383	734,59
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	734,59
		<hr/>
		71.931,18

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:0452843588

8

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.07.24 09:42:32 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

